

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022- INEX 007/2022**

Processo Administrativo: 4216/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.1630.2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, CHAPADINHA-MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32 CONTRATANTE e a empresa, PROF- LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com CNPJ Nº 05.130.511/0001-41, localizada a Rua Basson, nº 243 Cep: 65031620 – Apeadouro – São Luis – MA, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Dutra Mendonça, brasileiro, casado, portador do CPF: 815.145.811-91, neste ato denominada CONTRATADA ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 133/2022- INEX nº 007/2022, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar por prazo de vigência do Contrato nº 133/2022- INEX nº 007/2022, Contratação de empresa para aquisição de reagentes de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinho -MA, e por conseguinte, a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 04 (quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 120(cento e vinte) dias ao contrato 133/2022

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 Artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



10.303.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2071.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 05 de Agosto de 2022

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ sob nº 14.844.664/0001-53

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR

CONTRATANTE

PROF-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 05.130.511/0001-41

Fabiano Dutra Mendonça

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Edna Sousa Corneia  
CPF nº 804.731.213-87

2. Agostinho Santos Neto  
CPF nº 024.602.363-52

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022 INEX – 007/2022. PROC. ADM.1630.2021 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.4216.2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PROF – LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 05.130.511/0001-41. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar a prorrogação de prazo do Contrato nº 133/2022 – INEX 007/2022, para Contratação de empresa especializada para aquisição de reagentes de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinho – MA. E, por conseguinte, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de sua vigência pelo período de 04(quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BASICA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2071.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....

BASE LEGAL: 25 da Lei 8666/93 combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 INEX – 007/2022. SIGNATÁRIOS: Alberto Carlos Pereira Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. Fabiano de Sousa Mendonça, pela CONTRATADA.



Chapadina/MA, 05 de Agosto de 2022

Alberto Carlos Pereira Junior  
Secretária Municipal de Educação

Alberto Carlos Pereira Junior  
Secretário de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2934 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3870/2022.  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022. INEX – 007/2022

Chapadinha(MA), 01 de Setembro de 2022

Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### EXTRATO CONTRATO

Processo Administrativo nº 3870/2022  
Chamada Pública nº 002/2022

EXTRATO CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. Processo Administrativo Nº 0018/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA: C. C. SOARES E CIA LTDA, CNPJ. nº 07.602.952/0001-24. OBJETO: COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR TOTAL: R\$ 617.390,00 (seiscentos e dezessete mil, trezentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo nº 3870/2022, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do Art. 14 da Lei nº 11947/2009, Resoluções do FNDE relativos ao PNAE e na Lei nº 13.987 de 7 de Abril de 2020, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, **RATIFICA**, conforme prescreve o prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93, o processo acima identificado em favor dos proponentes:

PROponente	VALOR R\$
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO TAMANÇÃO	R\$ 143.271,77
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS POVOADO MUNDO NOVO	R\$ 71.914,46
ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DA REGIÃO DE CHAPADINHA- ASPHORTIFRUT	R\$ 139.068,00
COMAHO – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MAGU HORTALIÇAS	R\$ 68.938,28
N. DO N. MONTELES	R\$ 176.00,00
GUSTAVO MARTINS SAMPAIO	R\$ 33.663,00
GILDÁSIO LIMA DE ALMEIDA	R\$ 21.627,07
ANTONIO DE SOUSA	R\$ 17.578,24
FRANCISCO PORTELA DE SOUSA	R\$ 4.046,00
MARCONE VIEIRA COSTA	R\$ 25.210,00
MARIA ELINALDA FERREIRA	R\$ 8.668,40
MARCELO OLIVEIRA TORRES	R\$ 8.668,40
FERNANDA DAMASCENO DE OLIVEIRA	R\$ 8.668,40
FRANCIEL BAPTISTA DA COSTA	R\$ 8.668,40
LJAMARA BAPTISTA DA COSTA	R\$ 8.668,40
EDVALDO MARQUES DUTRA	R\$ 11.557,40
ANTONIA FRANCIDALVA DE ARAUJO DAMASCENO ALMEIDA	R\$ 12.822,40
ANTONIO ANGELINO RIBEIRO LEAL	R\$ 20.512,50
DOURIZETH DOS SANTOS SALES	R\$ 3.850,20
ADEZI DA CONCEIÇÃO	R\$ 3.680,18
EZEQUIAS RODRIGUES DE ALMEIDA	R\$ 27.946,00
MARIA LUCIA BORGES NUNES	R\$ 6.613,50
MARIA DAS GRAÇAS ALVES CARDOSO	R\$ 3.530,20
MARIA IRANEIDE BARROS DA SILVA	R\$ 1.391,00

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
12.361.0031.2112.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
02.12.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12.361.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
12.365.0015.2116.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2022. Chapadinha (MA), 08 de Julho de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022 INEX – 007/2022. PROC. ADM.1630.2021 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.4216.2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Empresa PROF – LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 05.130.511/0001-41. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar a prorrogação de prazo do Contrato nº 133/2022 – INEX 007/2022, para Contratação de empresa especializada para aquisição de reagentes de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinha – MA. E, por conseguinte, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de sua vigência pelo período de 04(quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2934 – Páginas 02

www.chapadinho.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

SANEAMENTO	
10.122.0010.2056.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0010.2068.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2071.000	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2067.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL
3.90.30.00	Material De Consumo.....



BASE LEGAL: Art 25 da Lei 8666/93, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 INEX – 007/2022. SIGNATÁRIOS: Alberto Carlos Pereira Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. Fabiano de Sousa Mendonça, pela CONTRATADA. Chapadinho/MA, 05 de Agosto de 2022 Alberto Carlos Pereira Junior Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE  
CHAPADINHA:0  
6117709000158

Digitally signed by MUNICÍPIO DE  
CHAPADINHA:06117709000158  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,  
l=CHAPADINHA, ou=08714927000103,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=presencial, cn=MUNICÍPIO DE  
CHAPADINHA:06117709000158  
Date: 2022.09.02 18:48:50 -03'00'